

Valor estimado	R\$ 58.525,30 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).
Fundamento da dispensa	Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação orçamentária	Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338 Unidade Gestora Responsável: 171011 - Secretaria de estado da Fazenda Unidade Gestora: 1710106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará. Função: 04 - Administração Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 - Manutenção da Gestão Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 33.90.35 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Valor Global Estimado: R\$ 58.525,30 Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - FIPAT.

Belém (PA), 18 de maio de 2026.
René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1330630

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) **RESOLVE**

PORTARIA Nº 1311 / DAD-SEFA de 26 de maio de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2799673; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI, nº 0591478801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRU, realizar operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 01.06 a 15.06.2026, no trecho Óbidos/Santarém/Itaituba/Juruti/Terra Santa/Oriximiná/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 1302 / DAD-SEFA de 25 de maio de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2791192; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 28.05 a 29.05.2026, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 1313 / DAD-SEFA de 26 de maio de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2788408; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor JOACIR PEREIRA DA COSTA, nº 0518625001, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, conduzir veículo oficial, no período de 01.06 a 03.06.2026, no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1330416

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia de publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98., na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão social: G DE PAULA COMERCIO

Inscrição Estadual: 75.048.682-1

Notificação Fiscal nº 032026820000020-0

Período: De 09/2025 até 09/2025

Auditor Fiscal solicitante: Vinicius dos Santos Marques

Documentos solicitados:

Sujeito Passivo dispensado da apresentação de documentos

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica, Km 05, Folha 30, Nova Marabá - Marabá/Pa. Telefone (94) 2101-4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1330709

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS.EST/CNPJ/CPF
812026510000906-0	812025390007217	VIA CARGAS EXPRESS LTDA	41.166.705/0001-60
812026510000905-2	812025390007215	BAVEE IMPORTADORA LTDA	46.709.120/0001-63
812026510000894-3	812025390007182	ESTRELA DISTRIBUIÇÃO S.A.	08.691.096/0001-93
812026510000872-2	812025390006629	ESTRELA DISTRIBUIÇÃO S.A.	08.691.096/0001-93
812026510000528-6	812025390005945	BAZ METALURGIA IND E COM	29.100.927/0001-85
642025510000553-5	642025390000490	MELFARMACE COM ATAC DE MED E PRODUTOS P/ SAUDE LTDA	47.326.295/0001-54

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mario Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 1330472

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS *RETIRADA DE PAUTA PARA JULGAMENTO JULGADO NA SESSÃO DO DIA 14/05/2026

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sra. Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a RETIRADA de PAUTA de julgamento dos recursos abaixo, que ocorreriam por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 02/06/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23.400, AINF nº 812025510011049-0, contribuinte MINERAÇÃO ONÇA PUMA S/A., Inscrição Estadual nº. 15.865.141-3, advogado: LUIZ FERNANDO SACHET, OAB/SC-18429.

Protocolo: 1330700

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 01/06/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23.381, AINF nº 352025510000209-4, contribuinte ARCELOR MITTAL BRASIL S/A, CNPJ nº. 17.469.701/0049-11, advogado: SACHA CALMON NAVARRO COELHO, OAB/MG-9007;

Em 01/06/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 23.109, AINF nº 032025510000064-9, contribuinte ITM LATIN AMERICA INDUSTRIA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA., Inscrição Estadual nº. 15.529.355-9, advogado: RICARDO ALEX PIRES FRANCO DA SILVA, OAB/PA-22968;

Em 01/06/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.947, AINF nº 372024510000543-3, contribuinte ARCELORMITTAL BRASIL S/A., CNPJ nº. 17.469.701/0288-53, advogado: RAFHAEL FRATTARI BONITO, OAB/MG-75125;

Em 01/06/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23.429, AINF nº 812024510008882-9, contribuinte NORTE FENIX IND. E COM. LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.283.997-6.

Protocolo: 1330726

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9.848 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21.964 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 182023510000089-0). CONSELHEIRO RELATOR: RICHARD FARIAS BECKEDORFF PINTO. EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO NÃO TRIBUTADA. SAÍDA DE MERCADORIAS SEM DESTAQUE DO IMPOSTO. REGIME ESPECIAL E ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. RECLASSIFICAÇÃO RETROATIVA DE CEST. IMPOSSIBILIDADE. PROCEDÊNCIA PARCIAL. 1. Restando provado que o contribuinte é detentor de Regime Especial nº 12/2018, fundamentado no art. 119-C do RICMS/PA, este institui tratamento diferenciado que derroga a regra geral de tributação na saída, determinando o recolhimento do ICMS antecipado no momento da entrada interestadual. 2. A aplicação de novos códigos CEST, introduzidos por convênio posterior aos fatos geradores, fere o princípio da legalidade e da irretroatividade, devendo as mercadorias serem excluídas do lançamento fiscal. 3. Emitir documento fiscal relativo a operações e prestações tributadas, como isentas ou não tributadas constitui infração à legislação tributária, sujeita à penalidade prevista em lei, conforme artigo 78, III, "k", da Lei 5.530/89. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/03/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 07/04/2026.

Protocolo: 1330787